

**PORTARIA Nº 194/18
de 26 de março de 2018**

Concede o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal Sra. **LIDIAMARA B. COSTELLA**.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal **LIDIAMARA B. COSTELLA** adquiridas no período de 01/02/2011 a 31/01/2016, para serem gozadas de 27 de março a 25 de abril de 2018, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº 750/12.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 26 de março de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração